



---

## **EDITAL DE TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o término do prazo descrito na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e na Lei Municipal nº 10.054, de 30 de setembro de 2020, torna público:

**I – O TÉRMINO da suspensão do prazo de validade** do Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018, a contar de 01 de janeiro de 2022, e informa sua validade pós-suspensão até 12/05/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**DONIZETE SIMIONI**  
*Superintendente*